

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1324/74

Aprovado por Deliberação
em 19/6/74

PROCESSO CEE Nº 872/74

INTERESSADO - Benedito Ribeiro de Arruda Filho

ASSUNTO - Contrato do interessado como Professor-Assistente da Disciplina Política e Programação Econômica - Departamento de Economia, Finanças e Administração da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista indica Benedito Ribeiro de Arruda Filho para Professor-Assistente de Política e Programação Econômica.

FUNDAMENTAÇÃO: O Sr. Benedito Ribeiro de Arruda Filho é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, diploma registrado na USP, segundo consta do processo; é também licenciado em Ciências Sociais pela FFCL de São José do Rio Pardo, com diploma em fase de registro. A categoria docente para a qual foi indicado é a inicial, segundo o Regimento da Faculdade. No entanto, o candidato não tem nenhuma experiência no setor do ensino e nossa preocupação é que, uma vez autorizada sua contratação, passe a reger de fato uma disciplina que, pela sua complexidade, exige alguém mais credenciado.

Sendo indicado, porém, para a categoria inicial e tendo estudado essa disciplina no seu curso, nossa

CONCLUSÃO: é favorável ao contrato, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João de Boa Vista, de Benedito Ribeiro de Arruda Filho, como Professor-Assistente da disciplina Política e Programação Econômica - Departamento de Economia, Finanças e Administração.

São Paulo, 5 de maio de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente